

PORTARIA CRCPA № 74, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2023 aos funcionários:

- Alex Henry Olivier Pinto, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 05 de julho;
- Gabriel Jordy Nascimento Figueiredo, no período de 05 de junho a 24 de junho de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 26 de junho e
- Lindalva Machado Araújo, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 17 de julho.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador IAN BLOIS PINHEIRO Présidente

Cientes:	
Alex Henry Olivier Pinto	
Gabriel Jordy Nascimento Figueiredo	
Lindalva Machado Araújo	